



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2019 de 31 de maio de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002037/2019-96;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir de 2 de junho de 2019 até 31 de janeiro de 2023.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

§ 2º O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de maio de 2019.


José de Armatca de Matos
Presidente